

PORTARIA 124/2008

*“Prorroga prazo da Portaria n.º 982 de 26 de dezembro de 2007”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, *Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando o constante do Processo Sindicante n.º 14.460/07,*

*Considerando que até a presente data não foi possível a total apuração dos fatos constantes dos autos, face aos trâmites administrativos internos necessários terem sido insuficientes, necessária a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos,*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º PRORROGAR** por TRINTA dias, *pelo que consta no Processo Administrativo Sindicante 14.460/07;*

**Artigo 2º** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2008.*

*São Sebastião, 20 de fevereiro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

AGC/dsc